

Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 12/2020

A Univiçosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a seleção INTERNA de docentes, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

	Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1	Endodontia I	- Ter título de mestre ou doutor nas especialidades de endodontia, - Ter, no mínimo, 5 anos de CRO.	01

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto desta seleção.
- Ter disponibilidade para assumir a disciplina nos seguintes horários: 6 (seis) horas semanais.
- Comprovar obtenção do título de Mestre ou Doutor, e nos casos determinados, de graduado, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Interna, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 04/12/2020** através do envio do currículo Lattes para o email rh@univicoso.com.br e odonto@univicoso.com.br. No campo assunto, do email, deverá ser especificado “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”, e o candidato deverá apresentar no texto o seu interesse em participar do processo seletivo.

4. Processo seletivo:

Avaliação do currículo – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado. No ato da aula expositiva o candidato deverá apresentar a banca examinadora três cópias do currículo Lattes, sendo uma cópia do currículo com comprovação de documentos.

5. Instrumentos do Processo de Seleção:

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

- I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;
- II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);
- III - prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga (conforme critérios estabelecidos no anexo);
- IV - entrevista versando sobre:

- a) o currículo *Lattes* do candidato;
- b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;

5.1.1 - Os procedimentos a que se referem aos itens I, III e IV terão caráter eliminatório.

5.2 - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção interna.

6. Resultado:

6.1. Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Diretoria da Faculdade para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3 Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de seleção interna será elaborado novo edital, externo, para seleção de docentes.

6.4. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção Interna, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 01 de dezembro de 2020.